



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

ATA DA 28ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, realizada em 23 de Setembro de 2013 - 1º Período da 16ª Legislatura. Aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano dois mil e treze, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salesópolis sob a presidência do Vereador Francisco Marcelo de Moraes Corrêa e secretariada pelos Edis Edney Campos dos Santos – 1º Secretário e Paulo Arouca Sobreira – 2º Secretário. Às dezenove horas, horário regimental, o Sr. 2º Secretário procedeu a verificação da presença, constatando-se a ausência do Ver. Benedito Léris Renó e presença dos demais membros desta Casa. Havendo número legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Ata da sessão anterior. Neste momento, o **Ver. Cristian Luiz Candelária** requereu a dispensa da leitura, requerimento este que, submetido ao Plenário, foi aprovado por unanimidade dos presentes, ou seja, dez votos, dada a ausência do Ver. Benedito Léris Renó. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu a ata à discussão e votação, sendo a mesma também aprovada por unanimidade dos presentes, sem preceder manifestação. Prosseguindo, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias do EXPEDIENTE que constou do seguinte, com seus respectivos despachos: MENSAGENS do Poder Executivo Nºs 1181, 1179 e 1183/13, encaminhando, respectivamente, os PROJETOS DE LEI Nºs 024/13 (Dispõe sobre criação de emprego de Merendeira no Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa da Prefeitura da Estância Turística de Salesópolis) – desps.: Às Comissões CJR, COSPES e CFO; 025/13 (Dispõe sobre o Plano Municipal de Saneamento – ETAPA 1 – Relativa aos Serviços de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto e dá outras providências) e 026/13 (Dispõe sobre alteração da Lei 1.262, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Código Tributário Municipal e dá outras providências) – desps.: Aguarde-se os pareceres das comissões competentes; OFÍCIO Nº 398/13 GP do Poder Executivo, informando a RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 009/13 (Dispõe sobre a proibição de comercialização, distribuição e guarda de bebidas e alimentos nas vias públicas e dá outras providências), acatando a sugestão deste Poder Legislativo – desp.: Plenário ciente, Arquite-se ao Processo de origem; REQUERIMENTO Nº 163/13 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se a obra da Quadra de Esportes do Bairro Totozinho Cardoso está dentro do período de garantia contratual, prevendo as manutenções que necessita e, em caso positivo, seja notificada a empresa responsável para que realize as manutenções necessárias, enviando cópia do documento comprobatório, do Ver. Edney Campos dos Santos – desp.: Aprovado, encaminhe-se; INDICAÇÕES solicitando ao Sr. Prefeito Municipal Nºs: 289 – A manutenção no Ramal 20 “Zé Mineiro”, no trecho localizado entre as Estradas da Petrobrás e Mirandas, Bairros dos Nunes e Mirandas, do Ver. Edney Campos dos Santos e outros; 290 – Providências visando a limpeza da Rua Alferes José Luiz de Carvalho, entre as Ruas José Candelária e a Avenida Antonio Paulino de Miranda; e 291/13 – Implantar luminárias na Travessa Licínio Cardoso do Nascimento, Bairro Bragança, ambas do Ver. Cristian Luiz Candelária – desps.: Encaminhe-se, lidas no Expediente; MOÇÕES Nºs 005/13 – DE CONGRATULAÇÕES para todo o Destacamento da Polícia Militar de Salesópolis, em especial, aos Soldados PM’s Márcio Ricardo Peris de Almeida, Leandro Wagner Silveira, Carlos Henrique de Souza Rodrigues e Cb PM Pedro Luis Aparecido Antunes de Melo, dentre outros, pelo excelente trabalho que realizam, especialmente, no último dia 22 de abril, quando prenderam e desmantelaram uma quadrilha de criminosos envolvidos no tráfico e aliciamento de crianças e adolescentes para a prática de crimes, neste município, da Verª. Sandra Regina de Assis e demais Vereadores; e 006/13 – DE APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, no sentido de fazer



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de Setembro de 2013

FL. 2

gestões pertinentes para priorizar o processo de votação e aprovação da LEI ESPECÍFICA da Região do Alto Tietê, do Ver. Claudinei José de Oliveira e demais Vereadores – desps.: Aprovadas, encaminhe-se; OFÍCIOS N°s: 0031/13-MLI 11 da Sabesp - encaminhando dados financeiros realizados em 2013 e previstos para 2014, relativos aos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, a serem utilizados para a montagem e consecução das peças orçamentárias para o próximo exercício – desp.: À Comissão de Finanças e Orçamento; e 2443/13 - do Deputado Estadual André do Prado - informando o cadastro, na Casa Civil, da Emenda Parlamentar N° 2013.223.034-1, contemplando a Prefeitura Municipal com o valor de oitenta mil reais, para aquisição de um trator agrícola; COMUNICADOS sobre a liberação de recurso financeiro: do Ministério da Saúde – no valor R\$ 4.077,09 para o Pagamento de Programa de Assistência Farmacêutica Básica – competência Julho/13; no valor de R\$ 34.294,00 para o Pagamento de PAB FIXO – competência Agosto//13; CONVITES: da EMEF Professora Sônia Maria da Fonseca - para o Encerramento do Projeto “Meio Ambiente e Turismo Sustentável”, no próximo dia vinte e oito de setembro, a partir das quatorze horas; da EMEF Professora Maria de Lourdes Gonçalves de Toledo – para a Exposição de Arte, no dia vinte e oito de setembro, a partir das nove horas; do evento PRAÇA SOCIOAMBIENTAL - no dia vinte e oito de setembro, na Praça Padre João Menendes, das quatorze às vinte e uma horas, com o objetivo de mobilizar, sensibilizar e envolver a sociedade no diálogo e acesso à informações referentes as questões socioambientais da Região do Alto Tietê Cabeceiras; da Oficina de Cinema – inscrição no período de vinte e três de setembro a oito de outubro, cujas aulas teóricas e práticas acontecerão no período de nove de outubro a vinte e sete de novembro, na Secretaria Municipal da Educação e Cultura – desps.: Arquite-se, Plenário ciente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. CRISTIAN LUIZ CANDELÁRIA**, reportando-se ao OFÍCIO N° 398/13 GP do Poder Executivo, esclareceu que o Projeto de Lei N° 09 foi apresentado em atendimento ao anteprojeto de lei de sua autoria, com o objetivo de proibir o uso de copos e garrafas de vidros na Praça da Matriz e demais locais públicos. Acrescentou que sua intenção foi evitar a reincidência de casos de agressão com objetos cortantes, utilizados como arma, portanto, a matéria visava coibir agressões. Lamentou que a matéria tenha sido retirada pelo Sr. Prefeito Municipal, acatando decisão de uma comissão formada por Vereadores deste Legislativo, contudo, disse que ele, como todos que frequentam a Praça da Matriz, perdem com isso, pois, são todas vítimas. Concluiu dizendo que a matéria poderia ter sido melhor estudada e apresentado emendas, considerando que a intenção da matéria é garantir a segurança de todos e evitar mais atendimentos na Área de Saúde. Em seguida, justificou sua Indicação N° 290, expondo fotos no telão do plenário, do trecho da Rua Alferes José Luiz de Carvalho, onde o mato tomou conta da sarjeta em vários pontos, acrescentando que diante da situação, parece que Salesópolis vai virar um pasto. Disse que a Prefeitura Municipal deve cobrar da Empresa Ducar, a limpeza das ruas, bem como da Avenida Professor Adhemar Bolina, as margens do Rio Paraitinga, desde o N° 1518, proximidades da “Oficina do Zirão”, até o Auto Posto Ipiranga, cujas fotos e oficialização do pedido para limpeza, apresentará na próxima sessão. Em seguida, justificou também sua Indicação N° 291 dizendo que, embora conheça a situação financeira da Prefeitura Municipal e a indisponibilidade de verba para esse fim, está atendendo aos reclamos da população. Acrescentou ainda que, se há intenção de combater o tráfico de drogas e tirar os adolescentes deste caminho, é necessário oferecer meios para a Polícia Militar trabalhar, aprovando projetos de leis encaminhados para este fim e iluminar os pontos escuros que favorecem o tráfico. Reportando-se à Moção N° 005, assinada por todos os Vereadores,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de Setembro de 2013

FL. 3

esclareceu que as congratulações foram apresentadas porque, no dia vinte e dois de abril deste ano, na Rua Vinte e Oito de Fevereiro, foram apreendidos alguns indivíduos que estavam envolvidos com tráfico de entorpecentes e aliciamento de crianças e adolescentes. Aproveitando esta proposição, o orador informou que, na semana retrasada, foram apreendidos mais cento e dez pinos de cocaína em outra ocorrência de tráfico de entorpecentes, mostrando que a Polícia Militar está trabalhando. Por fim, agradeceu aos Soldados PM's Valdarí e Anderson, comandados pelo Sargento PM Martins e Tenente PM Dirceu de Oliveira, todos do Destacamento da Polícia Militar de Salesópolis. O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** iniciou reportando-se ao Projeto de Lei Nº 24, criando cargos de merendeira e ressaltou que, no seu Artigo 3º, consta que o preenchimento das vagas não ficará restrito a uma Secretaria específica, mas, à critério e necessidade da Administração Municipal, poderá atender todas as Secretarias Municipais. Acrescentou ainda, que o CCI – Centro de Convivência do Idoso será uma das pendências a ser regularizada com a aprovação deste projeto, conforme acordo firmado entre o Prefeito e o Presidente-representante do Grupo da Melhor Idade. Lembrou que naquele local havia uma merendeira, contudo, por necessitar da profissional nas escolas, ela foi transferida. Em seguida, justificou sua Moção Nº 06, que espera contar com o apoio de todos, esclarecendo que ela visa, novamente, lembrar o Governador e órgãos estaduais que cobrem a agilidade e aprovação da Lei Específica, única alternativa para desengessar esta cidade. Declarou seu apoio à Moção Nº 05, da Nobre Colega Sandra e assinada por todos os Vereadores, lembrando, contudo que, há dez anos, Salesópolis contava com mais de trinta policiais e, atualmente, embora o aumento da população na cidade e região, o efetivo é reduzido, apesar da luta e empenho dos Vereadores para aumentar o número de policiais. Prosseguindo, disse que referida proposição visa reconhecer o empenho dos que estão trabalhando para resolver os problemas sociais do município, enfatizando a necessidade de prosseguir na luta, atendendo a população que pede solução para os problemas que enfrentam. Com relação ao Projeto de Lei Nº 09, retirado pelo Poder Executivo através do Ofício Nº 398/13, dirigindo-se ao Ver. Cristian, esclareceu que sua comissão (CJR – Comissão de Justiça e Redação) exarou parecer declarando que a matéria atendia os dispositivos de ordem legal e constitucional para sua regular tramitação, propondo também uma Emenda, contudo, seguindo os trâmites, a matéria foi encaminhada a outras comissões e, posteriormente, retirada. Em aparte, o **Ver. Cristian Luiz Candelária**, autor do anteprojeto de lei que culminou com o Projeto de lei Nº 09, ora retirado, disse que o foco do projeto era proibir o uso de copos e garrafas de vidro em festas públicas, devido às constantes ocorrências registradas e a grande quantidade de festas realizadas neste município, e que, em nenhum momento, teve intenção de prejudicar comerciantes ou a venda de bebidas, acrescentando também que com tal proibição minimizaria inclusive o uso do sistema de saúde pública. Esclareceu que, quando da última ocorrência, a vítima ficou mais de três meses na UTI – Unidade de Terapia Intensiva, em um hospital de Mogi das Cruzes, devido a um ferimento causado por garrafa de vidro. Retomando, o **orador** reiterou a posição da sua comissão, contudo, disse que, se existia alguma pendência, deveria ser resolvida pelos membros das demais comissões ou pelo Poder Executivo, adequando o projeto de lei. Comentou que, se comparar o projeto apresentado com os de igual objetivo, apresentado nos municípios vizinhos, aqueles falam claramente em garrafa de vidro, portanto, acredita seja isso que pesou. Esclareceu que a retirada do referido projeto de lei não impede que ele volte a tramitar nesta Casa de Leis, enfatizando ainda que não haverá impedimento na sua tramitação. Concluiu enfatizando a preocupação por parte de todos e que o que ora se demonstra é a necessidade de melhor adequação da matéria para que



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de Setembro de 2013

FL. 4

prevalença a saúde pública e o bem estar da população. O **VER. PAULO AROUCA SOBREIRA** também reportou-se ao Projeto de Lei Nº 09, retirado pelo Poder Executivo, através do Ofício Nº 398/13, esclarecendo que todos os projetos que tramitam nesta Casa de Leis passam por algumas comissões, compostas por três Vereadores, e que embora tenha sido aprovado pela comissão do Nobre Colega que o antecedeu (CJR), que avaliou as disposições de ordem legal e constitucional, outra comissão (CACIT – Comissão de Agricultura, Comércio, Indústria e Turismo) solicitou a manifestação da Associação Comercial de Salesópolis, para avaliar possíveis prejuízos aos comerciantes, contudo o prazo expirou sem resposta daquela entidade de classe. Diante da falta desta manifestação, foi solicitado ao Sr. Prefeito Municipal a retirada para adequação, e a CFO – Comissão de Finanças e Orçamento, com o objetivo de não prejudicar o projeto, evitando sua rejeição, sugeriu sua retirada para melhor estudo junto àquela Associação Comercial, retornando, melhor elaborado e oportunamente, para deliberação deste Legislativo. Acrescentou que, conforme pesquisas realizadas em todo País, a violência vem se agravando por vários fatores, não somente pelo uso de bebida, mas, principalmente, pelas drogas. Contudo, o orador enfatizou que o mais importante é o que vem depois da aprovação de uma lei, que é a fiscalização, acrescentando que há grande falha neste quesito, seja por parte da Polícia, do Conselho Tutelar ou da Prefeitura Municipal. Lembrou que é antiga a lei que proíbe a venda de bebidas alcoólicas à menores, cabendo punição aos infratores, entretanto, não há fiscalização. Acrescentou que deve ser feito com esta, tal qual se fez com as leis relativas ao fumo em locais públicos, máquina de jogos e cinto de segurança, em que foram determinadas multas, pois, mexendo no bolso da população e ostensiva fiscalização, há aplicabilidade, e disse que não adianta aprovar um projeto para ser apenas mais um papel sem aplicabilidade. Prosseguiu fazendo a leitura do OF CM Nº 093/13, encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, ora transcrito: *“Passamos às mãos de Vossa Excelência cópia do Ofício da CFO – Comissão de Finanças e Orçamento, desta data, juntamente com o Parecer da CACIT – Comissão de Agricultura, Comércio, Indústria e Turismo desta Casa de Leis, ambos referentes ao PROJETO DE LEI Nº 009/13 (Dispõe sobre a proibição da comercialização, distribuição e guarda de bebidas e alimentos nas vias públicas e dá outras providências) para que sejam consideradas as providências sugeridas, retornando com a decisão para que a matéria siga sua tramitação nesta Casa de Leis.”* O orador também procedeu a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, presidida por ele e composta ainda pelos Edis – Benedito Lélis Renó – Secretário e Edney Campos dos Santos – Membro, que segue transcrito: *“Analisando o referido Projeto de Lei e, considerando que a CACIT – Comissão de Agricultura, Comércio, Indústria Turismo deste Legislativo, pesquisou a matéria junto aos comerciantes e solicitou parecer da ACETS – Associação Comercial desta cidade que, até o momento também não retornou e, muito embora a matéria não fira as questões de ordem financeira e orçamentária, sugerimos que a matéria seja devolvida ao autor, para que seja mais bem estudada junto aos comerciantes, a fim de verificar uma forma de melhor apresenta-la para não prejudicar o comércio local, mas, por outro lado, atender as questões de segurança e as consequências do uso de bebidas em festas e em praças públicas.”* O orador procedeu, por fim, a leitura do Parecer da CACIT, composta pelos Vers. Benedito Lélis Renó – Presidente, Paulo Roberto de Faria – Secretário e Sandra Regina de Assis – Membro, ora transcrito: *“Analisando o referido Projeto de Lei, pesquisando junto à diversos comerciantes sobre sua aplicabilidade, concluímos que, muito embora sua intenção seja diminuir a violência, o texto ora apresentado é muito prejudicial ao comércio local, portanto, sugerimos a sua retirada para pesquisas mais aprofundadas objetivando não causar prejuízo aos comerciantes, base da economia local. Ressaltamos*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de Setembro de 2013

FL. 5

ainda que referido projeto foi encaminhado, via Presidência deste Legislativo, à ACETS - Associação Comercial desta cidade, para manifestação, contudo, sem obter o retorno até o momento, diante do exposto, recomendamos a sua rejeição, caso não seja retirado pelo autor.” Terminada a leitura, o orador esclareceu que o último parecer lido estava recomendando a rejeição da matéria e, para evitá-la, foi sugerido ser melhor estudado, elaborado e enquadrado para ter aplicabilidade. Em aparte, o **Ver. Cristian Luiz Candelária** disse que o projeto poderia receber Emendas Supressivas, Modificativas ou Aditivas e, quanto à proibição da venda de bebidas a menores, lembrou que isso já consta no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Citou, como exemplo, um indivíduo que venha de outro município, com uma caixa de isopor cheia de garrafa de vidro em seu veículo, não será enquadrado pelo que dispõe no ECA. Lembrou ainda, que a Prefeitura Municipal paga o pro-labore à Polícia Militar, exatamente, para realizar a fiscalização e trabalhar junto com o Poder Público Municipal e concluiu ressaltando que, se tal projeto for aprovado, ele próprio cobrará a fiscalização por parte da Polícia Militar. Retomando, o **orador** disse ao Nobre Colega Cristian que o projeto de lei, de sua autoria, proibindo a utilização do narguilé (PL Nº 004/13 - Dispõe sobre a proibição da comercialização e da utilização do cachimbo conhecido como narguilé e dá outras providências, que culminou com a Lei Municipal Nº 1670 de 27 de março de 2013) foi aprovado, mas, todos estão cansados de ver meninos fazendo uso de narguilé, na Praça da Matriz, questionando quem está fiscalizando o cumprimento da lei, se a Polícia Militar, a Prefeitura Municipal ou a Vigilância Sanitária. Esclareceu que não está apenas discutindo o projeto, mas, quem fiscalizará sua aplicabilidade, pois, se não tiver fiscalização de nada serve. Por fim, reiterou a necessidade do projeto ser melhor elaborado pela Prefeitura Municipal, juntamente com a Associação Comercial e Vigilância Sanitária, evitando ser rejeitado e assim, poder retornar a esta Casa de Leis somente no próximo ano. O **VER. EDNEY CAMPOS DOS SANTOS** justificou oralmente seu Requerimento Nº 163/13, esclarecendo que o apresentou porque a Quadra de Esportes do Bairro Totozinho Cardoso foi inaugurada em março/2011 e, antes de completar três anos, já se encontra necessitada de manutenção. Acrescentou que, se há prazo de garantia, espera que a Prefeitura Municipal notifique a empresa para realizar as manutenções necessárias e que o município não pode fazer diante das dificuldades financeiras que enfrenta. Em seguida, justificou sua Indicação Nº 289, esclarecendo que o trecho em questão inicia em frente a propriedade do “Sr. Tião Sabino” e termina em frente ao “Bar do Pedrão”. Finalizando, enfatizou que referido trecho encontra-se em precário estado de conservação, necessitando de urgente manutenção para torná-lo transitável a todos os usuários e aos escoadores de madeira. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** e conforme pauta anunciada na sessão anterior, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura dos Pareceres CJR Nº 016, CRNMA Nº 001 e CFO Nº 031/13, todos recomendando a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 018/13 (Dispõe sobre a obrigatoriedade para todas as edificações, da ligação da canalização de esgoto à Rede Coletora Pública, nos logradouros providos desta rede, e dá outras providências), de autoria do Poder Executivo. Terminada a leitura, o Sr. Presidente colocou referida matéria em única discussão e votação. O **VER. EDNEY CAMPOS DOS SANTOS** esclareceu que a aprovação deste projeto de lei é necessária para que o município disponha de lei municipal e possa integrar o Programa – Pró Conexão, do Governo do Estado, instituído em 2012. Informou que vários municípios já aprovaram suas leis para atender as necessidades deste programa, que vem de encontro ao Programa da Sabesp, denominado – “Projeto – Se liga na rede”. Acrescentou que tal programa visa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de Setembro de 2013

FL. 6

auxiliar as famílias de baixa renda a procederem a conexão à rede de esgoto, sendo que o Governo do Estado custeia oitenta por cento da implantação da rede interna até à rede de esgoto da Sabesp e esta última, custeia os outros vinte por cento, isentando o município de qualquer custo. Ressaltou que é uma parceria entre o Governo do Estado e a Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, com o principal cunho de atender as famílias de baixa renda. Disse ainda que o projeto beneficiará o município nas questões ambientais e, principalmente, atenderá as famílias que, embora enfrentem dificuldades financeiras, estejam dispostas à regularizar sua situação com relação ao despejo de esgoto. Finalizando conclamou aos Nobres Pares que aprovelem a matéria, ressaltando que a cidade e os munícipes só têm a ganhar. Ninguém mais se manifestando, foi o PROJETO DE LEI Nº 18/13 (Dispõe sobre a obrigatoriedade para todas as edificações, da ligação da canalização de esgoto à Rede Coletora Pública, nos logradouros providos desta rede, e dá outras providências), de autoria do Poder Executivo submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, ou seja, dez votos, dada a ausência do Ver. Benedito Lélis Renó. Não havendo mais pauta a ser tratada na presente Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** e, conforme livro de inscrição, concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. CRISTIAN LUIZ CANDELÁRIA** reportou-se às construções que estão sendo autuadas nesta cidade, sugerindo que o município solicite o apoio jurídico da Companhia Suzano de Papel e Celulose para solucionar o problema. Lembrou que referida empresa incentivou diversos salesopolenses, inclusive seus familiares, batendo de porta em porta e doando mudas, a plantarem eucalipto e deixarem outras fontes de renda. Explicou que o eucalipto demora cinco anos para atingir o ponto de corte e, as famílias que aderiram à proposta, sem ter mais o que fazer na zona rural, migraram para a zona urbana e construíram suas casas. Ressaltou, contudo, que estes vieram construir em terreno dividido entre familiares, portanto, não se trata de área invadida, motivo pelo qual entende que aquela empresa enriqueceu, tornou-se autossuficiente e, embora não precise mais de Salesópolis e tenha se mudado para outros Estados, deve agora ajudar a solucionar os problemas que causou, retribuindo com os recursos que, certamente, angariou nesta cidade. Enfatizou que tal empresa está reflorestando suas áreas, enquanto os moradores da zona rural estão à mercê de suas casas serem demolidas, portanto, concluiu, dirigiu-se ao Sr. Presidente, solicitando-lhe contatar a referida empresa para reivindicar este apoio jurídico. Prosseguindo, registrou aos produtores rurais que, a partir desta data, foi implantada na Casa da Agricultura, uma UDA – Unidade de Defesa Agropecuária, para atendê-los, todas as quartas-feiras, das dez às quinze horas, possibilitando a transferência de gado que, antes, era feita somente em Mogi das Cruzes. Comentou ter tomado conhecimento de que, no próximo mês, será realizada uma Festa do Peão nesta cidade e que, cinco empresas encaminharam propostas à Prefeitura Municipal, portanto, requererá informações acerca dos critérios utilizados para escolha e os benefícios ao município. Lembrou que enviou ao Sr. Prefeito Municipal, um anteprojeto de lei, dispondo sobre a regulamentação do rodeio como atividade desportiva e, em contrapartida, parte da arrecadação das festas, seria repassada à Santa Casa local, possibilitando a aquisição de medicamentos e outros. Lamentou que tal sugestão não foi acatada, entendendo não ter importância para o Poder Executivo, muito embora a Festa do Peão já esteja agendada. Deixou claro que não é contrário à festa, mas, contra os critérios que lhe foram informados, porque já escolheram a empresa e, segundo informações, a empresa vencedora receberá mais de cinquenta mil reais da Prefeitura Municipal. Passou às mãos do Sr. Presidente duas propostas apresentadas à referida festa, ambas reconhecidas em cartório, e citou que, uma delas, a empresa não cobrará nenhum real da



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de Setembro de 2013

FL. 7

Prefeitura Municipal para realizá-la, pois sua renda advirá da cobrança de ingresso e venda de espaço para as barracas, bem como estacionamento e patrocínios, portanto, não deixará nada para o município, já que não há lei para isso, mas, também não levará nada da Prefeitura Municipal. Acrescentou que, se uma empresa que vai realizar tal festa e ganhar dinheiro com isso, caso tivesse aprovado seu anteprojeto, parte da arrecadação seria repassada ao Município. Quanto à outra proposta, o orador informou que a empresa cobrará apenas vinte mil reais e a entrada será livre à população, portanto, outra parte da renda advirá da renda das barracas e estacionamento. Sugeriu aos munícipes que, estando interessados, podem ter acesso às propostas junto ao Sr. Presidente e, finalizando, disse que sua intenção é acabar com os privilégios. O **SR. PRESIDENTE**, com as propostas em mãos, disse que as encaminhará, via ofício, ao Sr. Prefeito Municipal e, tão logo tenha a resposta, repassará ao Nobre Vereador Cristian e, prosseguindo com a ordem de inscrição, concedeu a palavra ao **VER. MÁRIO BARBOSA PINTO**. O Vereador disse que foi procurado por funcionários do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgências, que lhe disseram concordar com as reclamações da população acerca do atendimento, contudo, enfatizaram que eles seguem normas. Citaram como exemplo uma ocorrência no Bairro Ribeirão do Pote, que demorou uma hora para chegar ao conhecimento deles, nesta cidade, haja vista que o chamado inicial é dirigido a Mogi das Cruzes. Informou ainda que entrou mais duas cidades no consórcio, Arujá e Santa Isabel, contudo, os encaminhamentos feitos pelo SAMU já contam com vaga garantida nos hospitais da região. Relatou que um carro caiu no campo de futebol da Prefeitura Municipal e, as pessoas cobraram o atendimento urgente, contudo, eles dependem de receber o chamado da central para sair em socorro. Dirigindo-se ao Sr. Presidente, sugeriu-lhe enviar um ofício ao SAMU, expondo a grande extensão rural de Salesópolis, que também está distante das demais cidades, para que tome medidas a fim de que a chamada local seja selecionada e o atendimento mais rápido. Ressaltou que o SAMU é de grande importância para este município, uma ambulância custa cerca de cinco a dez mil reais mensais para fazer cada um dos serviços emergenciais, contudo, reconheceu a necessidade de melhorar o atendimento. Sugeriu ainda, distribuir panfletos em todas as casas da cidade, explicando o funcionamento do SAMU, haja vista que, muitas pessoas pensam que basta ir até a Santa Casa que serão atendidos, o que não é verdade, e que, por outro lado, evitará agressões e tragédias provenientes do momento de nervoso, justificável diante de um parente em risco de morte. Registrou que os funcionários do SAMU são competentes e preparados através de diversos cursos que os torna especializados para o atendimento de socorro. Comentou que esteve conversando com o Diretor de Trânsito deste município, objetivando medidas para sinalização em todo município, favorecendo os pedestres, pois, somente na última semana, aconteceram três atropelamentos, sendo que duas das vítimas permanecem internadas em Mogi das Cruzes. Citou como exemplo a Avenida Victor Wuol que, por ser estreita, ao cruzarem dois carros, ambos chegam a encostar à calçada, sendo necessárias medidas. Citou ainda a rotatória do Bairro Fartura e nas proximidades dos bancos, acrescentou ainda que a situação se agrava nos finais de semana, com o crescente fluxo de turistas, o que deve aumentar ainda mais com a chegada do verão. Comentou que muitos servidores municipais estudantes estavam presentes no plenário e questionaram acerca do projeto de lei, em tramitação nesta Casa, revogando o auxílio que recebem para estudo. Esclareceu que, tal qual já dito pelo Nobre Colega Paulo Arouca, em se referindo a outro projeto, todos passam por análise de comissões que devem exarar pareceres antes de serem deliberados pelo Plenário. Ressaltou que já verificou o projeto em questão, dizendo que os funcionários que estão estudando prosseguirão com o benefício até o final do curso e, sendo aprovado, atingirá os



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de Setembro de 2013

FL. 8

futuros interessados em estudar, reiterando que ninguém será prejudicado. Esclareceu que está discutindo com os demais membros da sua comissão – COSPES – Comissão de Obras, Serviço Público, Educação e Saúde, para ver a necessidade de apresentar alguma emenda ao texto. Explicou ainda que referido projeto foi elaborado por uma comissão de funcionários da Prefeitura Municipal, constituída para propor medidas de economia, atendendo determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para o município cortar gastos. Lembrou que, no dia anterior a sessão, foi o Dia do Rio Tietê, ressaltando que é o rio mais poluído do País, porém, o mais rico e populoso, com uma bacia de trezentos e vinte e três municípios; produz um trilhão de metros cúbicos de água por ano, abriga trinta milhões de pessoas e tem o IDH médio do País, no entanto, referidas cidades despejam nele, quinhentos e noventa e cinco bilhões de litro de esgoto por ano, sem tratamento, significando que, mais de quarenta por cento do total do esgoto sem tratamento do Brasil, é despejado no Rio Tietê. Acrescentou ainda que, das trezentas e vinte e três cidades, somente Salesópolis “paga o pato”, não pode fazer nada, construir nada, e ainda tem suas construções autuadas e embargadas, enquanto as demais trezentos e vinte e duas apenas usufruem. Disse que todos que têm terrenos querem construir suas casas, dando melhores condições para suas famílias, nunca foram impedidos, mas, agora estão sendo multados e deixando o município em calamidade, por causa das leis ambientais. Comentou ainda que, na semana passada, esteve na Secretaria Estadual de Meio Ambiente com o Nobre Colega Paulo Arouca e o Deputado Estadual Dr. Gondim, oportunidade em que o Secretário – Sr. Bruno Covas, se propôs a visitar e ajudar esta cidade. Ressaltou a importância da população também realizar movimentos para acelerar a aprovação da Lei Específica, unindo forças para melhorar esta cidade e, finalizando, informou que, na próxima quinta-feira, haverá uma audiência, em São Paulo, com a Desembargadora Dra. Lídia, chefe dos Promotores do Estado, a fim de discutirem alternativas para as multas ambientais aplicadas.

OVER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA também reportando-se ao SAMU, lembrou que esta Casa de Leis aprovou o convênio e nele consta o regulamento para atendimento, portanto, qualquer mudança e exigência deve ser alterada através do referido convênio. Disse que, no início do ano, solicitou algumas informações acerca do atendimento e também entende a necessidade de algumas adequações, pois, cada município tem direito a uma unidade do SAMU, entretanto, para Salesópolis, Biritiba Mirim e Guararema, não estão inclusos médicos que, em sendo necessário, é enviado o médico da Central de Atendimento. Informou que a região está prestes a receber mais oito ambulâncias, portanto, sugeriu que estudem o regulamento e proponham mudanças para atender as necessidades, através de projeto de lei e o apresentem às demais cidades consorciadas, pois, de outra forma, não há como mudar os critério de atendimento. Quanto ao trânsito da cidade, disse que também conversou com o Diretor de Trânsito, quando sugeriu a utilização dos recursos recebidos através do DADE, para sua regulamentação e melhor sinalização. Comentou que, se comparar o número de veículos e de habitantes de Salesópolis, com a cidade vizinha de Biritiba Mirim, todos poderão concluir que aquela cidade tem quase o mesmo número de veículos e quase o dobro de habitantes desta, sem considerar ainda que muitos veículos não estão licenciados neste município. Lembrou que, na sessão anterior, foi comentado sobre a “Avenida Nova”, contudo, disse que todos devem analisar seu funcionamento como área de lazer ou sua abertura para o trânsito, pois, graças ao intermédio do Deputado Estadual Estevam Galvão de Oliveira, o município conseguiu uma Academia ao ar livre, com vários equipamentos, que será anunciada em breve, sendo necessário definir o espaço em que será instalada. Enfatizou a necessidade de estudar entre trânsito e área de lazer, considerando a conquista da nova academia, para melhorar o planejamento da cidade,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de Setembro de 2013

FL. 9

ressaltando que há muita loucura no trânsito desta cidade, especialmente, nas proximidades da rotatória do Bairro Fartura, motivo pelo qual reiterou a sugestão para utilização de parte do recurso do DADE para melhorias. Quanto ao dia vinte e dois de Setembro, Dia do Rio Tietê, o orador disse que, na mídia, foram divulgados os valores que seriam aplicados no rio e as programações de ONG's Ambientais (Organizações Não Governamentais voltadas às questões ambientais), contudo, nada se falou desta cidade, onde nasce referido rio. Por fim, questionou o que o Governo está preparando para este município em troca dos cuidados que dispensa ao Rio Tietê, cabendo a todos cobrar e, aos Vereadores, insistirem na cobrança. O **VER. SÉRGIO DOS SANTOS** iniciou agradecendo o Sr. Domingos – Encarregado do Posto da Sabesp desta cidade, que atendeu de imediato sua solicitação, fazendo a devida canalização e resolvendo o problema do mau cheiro exalado no Córrego Roque Citrângulo, devido ao despejo indevido de esgoto. Comentou também que sugeriu ao “Sr. Zildo Camargão” para que, junto a outro proprietário vizinho, realize uma parceria para canalizar o córrego que passa nas proximidades de suas propriedades. Esclareceu aos “fofoqueiros de plantão”, que assistem à sessão desta Casa de Leis e distorcem sua manifestação, que ao comentar sobre os alvarás para construções, reforçou que são todos iguais perante a lei, portanto, se um tem direito ao citado documento, todos devem tê-lo também, entretanto, há boatos de que ele era contra uma ou outra pessoa. Ressaltou que, pelo contrário, quer que a cidade cresça e com as construções em andamento, aumentam as vendas de material de construção, há serviço para pedreiros e carpinteiros e outros. Enfatizou que, se puder ajudar alguém, o fará, mas, jamais atrapalhará, pois, foi para ajudá-la que a população lhe confiou seus votos. Declarou-se favorável à Festa do Peão, desde que seja com portaria livre à exemplo das cidades vizinhas, com exceção de Guararema que traz artistas famosos. Com relação à “Avenida Nova”, disse que, em sua opinião, deve mantê-la como área de lazer, implantando a nova academia e disponibilizando banheiro para os usuários, ainda que seja banheiro químico, pois, não vê outra solução para aquele espaço. Informou que também havia solicitado ao Deputado André do Prado, uma Emenda Parlamentar para a implantação da academia já mencionada pelo Nobre Colega Claudinei, pois, todas as demais cidades da região já foram contempladas, mas, diante da informação da conquista por outro deputado, direcionará seu pedido para outra coisa. Sobre a demora no atendimento pelo SAMU, lembrou que já enviou Indicação ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando o agendamento de uma reunião para que sejam expostas as reivindicações e reclamações, lembrando que a Prefeitura Municipal paga pelo serviço, portanto, não é gratuito. Reiterou que, no mesmo documento, também solicitou disponibilizar uma ambulância do município, com motorista em plantão integral, na Santa Casa local para prestar o socorro que o SAMU não pode, por depender de chamamento externo. Ressaltou que uma festa pode esperar, mas, os problemas de saúde têm que receber atendimento de qualquer jeito. Com relação à Lei Específica, esclareceu que nada depende dos Vereadores e sim dos Deputados Estaduais, contudo, no próximo dia três de outubro, esta Casa de Leis estará fazendo um movimento, em frente à Assembleia Legislativa do Estado, para acelerar sua aprovação e evitar as autuações que tanto preocupam a população salesopolense. Disse que apoiou a decisão do Sr. Prefeito Municipal em intervir na Santa Casa local, contudo, disse que não gostou da resposta dele, à sua solicitação para também fazer intervenção no Asilo da Sociedade São Vicente de Paulo desta cidade. Lembrou que referido asilo era muito bem administrado, mas, foi fechado e os idosos desta cidade não têm outra opção, pois, os asilos de cidades vizinhas não dispõem de vagas para acolhê-los. Comentou que tentou uma vaga para um idoso, morador do Distrito dos Remédios, não conseguiu nos asilos da região, mas, ele está sendo atendido em uma casa, portanto, o Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de Setembro de 2013

FL. 10

Prefeito Municipal deve tentar a intervenção porque o asilo não pertence a um só proprietário, mas, à Sociedade São Vicente de Paulo, e concluiu enfatizando que há muitos idosos que precisam de um asilo. Considerando que o Sr. Prefeito Municipal enviou projeto de lei criando cargos na Prefeitura Municipal, disse que solicitará também, a realização de um concurso sério, para contratação de Fiscal de Obras, pois, diante dos problemas apresentados nas obras públicas, realizadas pelas empreiteiras, constata-se que muita coisa ocorreu por falta de fiscalização por profissional competente. Reconheceu que os fiscais atuais são trabalhadores e esforçados, contudo, não entendem de obra, mas, por outro lado, a empresa recebe o pagamento pelo serviço mediante declaração de que a obra está bem feita. Enfatizou que os problemas se apresentam devido ao serviço mal feito, por falta de fiscalização adequada, como a obra das calçadas, do Cemitério Municipal e da Praça da Matriz, esta última, no valor de oitocentos mil reais. Por fim, disse que deve ser realizado o devido concurso público e assim, se a obra estiver mal feita, a Prefeitura Municipal não pagará pelo serviço, até que seja realizada adequadamente. O **VER. PAULO AROUCA SOBREIRA** dirigindo-se ao Grupo da Melhor Idade, presente na sessão, disse que, no dia seguinte à sessão anterior, já encaminhou ao Sr. Prefeito Municipal, o ofício que leu naquela oportunidade, reivindicando a reabertura do CCI – Centro de Convivência do Idoso. Acrescentou que está aguardando o Prefeito Rafael agendar a reunião com todos os frequentadores do CCI para discutir as reivindicações apresentadas naquele documento, esperando receber o retorno da data, ainda nesta semana, mas, espera contar com a presença de todos. Quanto ao Projeto de Lei dispendo sobre o auxílio para estudo aos funcionários da Prefeitura Municipal, ressaltou que já tem algumas coisas definidas para pontuar, a fim de melhorar a redação, contudo, a partir da aprovação deste projeto, somente os próximos contratados não terão mais o benefício, aos demais, já é direito adquirido. Enfatizou aos munícipes para que se façam presentes em todas as sessões deste Legislativo, não apenas quando são tratados assuntos que lhes afetam diretamente, pois, há muitos outros que também os afetam, embora, indiretamente. Ressaltou que a presença da população é importante, para evitar o arrastamento de matéria por anos, como ocorre com a Lei Específica que tramita há dezesseis anos, sem a deliberação. Esclareceu que muitas medidas não são tomadas porque dependem da decisão de outros órgãos e pessoas, como o caso das autuações ambientais. Lembrou que os Promotores de Justiça que atuam nesta cidade, embora sejam transferidos e substituídos, constantemente, passam pela cidade e vêem as construções, todavia, nunca tomaram providências. Ressaltou que todos conhecem a realidade local e sabem das dificuldades, portanto, não entende por quê não ajudam e ainda dificultam mais. Lamentou que, antes de aplicarem as autuações, não tenham notificado os proprietários e lhes proposto, ao menos, um TAC – Termo de Ajuste de Conduta. Por fim, lembrou que os Vereadores estão empenhados na solução deste problema, já participaram de reuniões e ainda participarão da reunião agendada pelo Deputado Estadual – Dr. Gondim, no próximo dia vinte seis, juntamente com o Prefeito Rafael, o que comprova que todos estão lutando para acelerar a deliberação da Lei Específica, que já foi aprovada em outras regiões do Estado. Alertou, contudo, acreditar que estão emperrando a deliberação da mencionada lei, porque quanto mais evitarem o crescimento de Salesópolis, mais água terão, comprovando que não estão interessados nos salesopolenses, mas, na água que a cidade dispõe. Sugeriu que façam custar caro o que a cidade oferece, que é a água, portanto, no contrato que está para ser renovado com a Sabesp, também poderia constar a disponibilização do seu corpo técnico, de engenheiros e advogados, para lutar com esta cidade pela aprovação da Lei Específica. Falou que, conforme já mencionou o Nobre Colega Cristian, a Companhia Suzano de Papel



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de Setembro de 2013

FL. 11

e Celulose e outras empresas também deveriam apoiar o município nesta empreitada, como a Votorantim e Empresa Bandeirante Energias do Brasil, esta última, que também dispõe de autorização para uso do solo. Também disse não conhecer qualquer multa aplicada à Companhia Suzano pelo plantio às margens do rio, enquanto que muitos particulares já foram autuados. Por fim, disse que todos são interessados na aprovação da Lei Específica e as empresas têm interesse próprio, já que são financiadores de campanha e, como ajudam a eleger os deputados, devem também, ajudar a cobrá-los. Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, o SR. PRESIDENTE agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se presente ata.

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 23 de Setembro de 2013.

PRESIDENTE :

1º SECRETÁRIO :

2º SECRETÁRIO :

A Ata supra foi lida e _____ em Sessão Ordinária, realizada em 30 de Setembro de 2013.